



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 101-01/2025

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para a apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 101-01/2025, que autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), e dá outras providências.

Estamos encaminhando este Projeto de Lei para a abertura de crédito especial para a dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos oriundos Governo Federal referente à Emenda Complementar nº 120 de 05 de maio de 2022, para a finalidade de pagamento da folha dos agentes comunitários de saúde.

E também para a abertura de crédito especial para a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito Municipal, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para suprir o valor do aditivo contratual com a empresa para a recuperação da estrada municipal e arredores na localidade da Linha Ano Bom Alto, sendo usada a redução de dotação orçamentária da mesma Secretaria.

Solicitamos que este Projeto de Lei seja levado à votação no dia 05 de novembro, com a finalidade de realizar o aditivo do contrato com a empresa, para continuar a obra na Linha Ano Bom Alto.

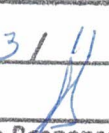
Esperamos a compreensão das Senhoras e Senhores Vereadores, para após a dedicada análise, resultar na aprovação desta matéria.


MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: _____/_____

Data Entrada: 03/11/2025


Rubrica do Responsável

Andreia S. Sulzbach

Assessora Legislativa

Câmara de Vereadores de Colinas

Ilmo. Senhor
PAULO CESAR MIRANDA
Presidente da Câmara de Vereadores
COLINAS – RS.



Comissão de Justiça e Redação

Em _____/_____/____

Parecer _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 101-01/2025

Comissão de Economia,
Finanças e Orçamento
Parecer _____
Data: _____/_____/____

Presidente

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), e dá outras providências.

MARCELO SCHRÖER, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme a Resolução nº/2025, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

06.182.0023.1020 - Recuperação Área Linha Ano Bom Alto

3.4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 170.000,00

FR 501 – Recurso 1

06 - SEC MUN SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

02 - FUNDO MUNIC. DA SAÚDE-REC.FEDERAIS

10.301.0107.2024 - GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA

3.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

FR 604 – Recurso 4500

Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 270.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior serão utilizados os recursos recebidos do Governo Federal referente à Emenda Complementar nº 120 de 05 de maio de 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN

01 - SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN

25.752.0067.2028 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 170.000,00

FR 501 – Recurso 1

Câmara de Vereadores de Colinas

PROTOCOLO
de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data

Processo nº: _____

Data Entrada: 03/11/2025

GABINETE DO PREFEITO, 03 de novembro de 2025.

Rubrica do Responsável

Andreia S. Suizbach

Assessora Legislativa

Assessoria Legislativa

MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal